

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**Campus Barra de São Francisco**

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA AÇÃO COMPLEMENTAR**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>Nome da ação complementar</b>
O teatro de cabeça para baixo: processos de criação cênica, seus estudos e práticas
<b>Modalidade</b>
Curso
<b>Duração</b>
Início: 05/05/2025 Término: 18/12/2025
<b>Dia e horário</b>
Segundas e Terças Das 15h40min às 16h30min

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito, por via da instrução normativa nº 20, de 24 de outubro de 2024, estabelece como Ação Complementar ao Ensino (ACE) as atividades de educação formal, de caráter extracurricular, destinadas a estudantes regularmente matriculados em quaisquer campus dos Ifes.

1.2. As Ações Complementares ao ensino devem dialogar com o curso do/da estudante e com as Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica, devendo funcionar como complemento ao currículo escolar.

1.3. A ACE a qual trata o presente edital de chamamento e inscrição discente, intitulada *O teatro de cabeça pra baixo: processos de criação cênica, seus estudos*

e *práticas*, estrutura-se na modalidade curso (média duração) da área de arte e cultura, possuindo carga horária de 3hrs20min semanais.

1.3.1. O curso proposto vincula-se às atividades realizadas no âmbito do Núcleo de Arte e Cultura - campus Barra de São Francisco.

1.4. O presente edital visa estabelecer critérios para o processo seletivo que visa preencher 30 vagas para o curso *O teatro de cabeça pra baixo: processos de criação cênica, seus estudos e práticas*, a ser ministrado pela docente e responsável pelo projeto Laura de Paula Resende.

## **2. DOS OBJETIVOS E ESTRUTURA DO CURSO**

2.1. O curso tem por objetivo geral promover a realização de oficinas teatrais ofertadas ao corpo discente do Ifes - campus Barra de São Francisco, pautando-se nos processos criativos de caráter colaborativo e experimental, valorizando todos os campos de criação e produção cênica.

2.2. Como objetivos específicos, o curso propõe:

- Propor estudos teóricos sobre história do espetáculo para compreender as pluralidade existentes, bem como as interfaces com as novas tecnologias;
- Aprimorar práticas arte-pedagógicas comuns às artes do corpo com foco no ganho de habilidades deste campo artístico e, paralelamente, oferecer ferramentas capazes de auxiliar os/as estudantes em seus processos de desenvolvimento e autopercepção;
- Trabalhar habilidade de comunicação e expressão necessárias para a manutenção da saúde socioemocional;
- Montagem e criação de um espetáculo e/ou exercício cênico a ser compartilhado com a comunidade escolar ao final do curso.

2.3. O curso será estruturado em dois módulos, sendo estes:

- **Módulo I** - Aulas introdutórias para apresentar a linguagem teatral, em teoria e prática.
- **Módulo II** - Execução de treinamentos, ensaios e construção do espetáculo e/ou exercício cênico.

2.4. As ações e atividades desenvolvidas no âmbito do curso serão pautadas na ideia de colaboração e trabalho em grupo.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. As inscrições serão avaliadas pela docente responsável pelo projeto.

3.2. A análise das inscrições será orientada pelos seguintes critérios:

- Cumprimento com os requisitos básicos do edital;
- Preenchimento correto de todas as informações solicitadas;
- Análise da carta de intenção;
- Estudantes do 3º ano do Ensino Médio possuem prioridade de participação.

3.3. O resultado final será divulgado com a listagem das/dos estudantes inscritos em ordem de classificação. Caso ultrapasse o limite de 30 vagas, os demais ficarão como suplentes, podendo ser convocados em outro momento caso haja liberação de vaga.

### **4. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

4.1. Todas/os as/os estudantes regularmente matriculados no Ifes - campus Barra de São Francisco tem o direito de se inscrever para participar do curso e ter acesso ao resultado.

4.2. As/os estudantes que se classificarem dentro das vagas ofertadas tem o direito de participar do curso durante todo seu período de duração, desenvolvendo atividades práticas de criação, propondo ideias e participando ativamente das tomadas de decisão que concerne às ações desenvolvidas.

4.3. Ao realizar a inscrição, o/a estudante declara estar ciente do período de duração do curso, bem como dos dias e horários em que as atividades serão realizadas, sendo de responsabilidade do mesmo participar com assiduidade.

4.3.1. Caso haja três faltas consecutivas sem justificativa, o/a estudante será automaticamente desligado.

4.4. É dever do/da estudante comprometer-se com as atividades propostas no decorrer do curso, realizando-as com zelo e dedicação.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição no edital **não garante** que o/a estudante será aprovado para realizar o curso, visto a limitação no quantitativo de vagas.

5.2. Caberá à/ao estudante acompanhar a publicação/divulgação do resultado final.

5.3. Ao encaminhar sua inscrição, o/a estudante atesta que concorda com os termos do presente edital.

**Período de inscrição:**

De 14/04/2025 a 17/04/2025

**Divulgação do resultado:**

29/04/2025

**Acesso ao formulário de inscrição:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3z5SCHtH\\_GRpnYBeMRMumVVAOX\\_MHrWvQ0SJ5zPxZhMS38uQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3z5SCHtH_GRpnYBeMRMumVVAOX_MHrWvQ0SJ5zPxZhMS38uQ/viewform?usp=sharing)

